



CAÇAPAVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2.371, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUCIO DA SILVA MOREIRA, Prefeito Municipal em exercício de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:**

Art. 1ª - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL

| | | | |
|---|---------------------------------|------------|-------------------|
| 16.01.09.302.0058.2.165 – Manutenção da Saúde e Assistência do Servidor | | | |
| 33.90.13.00 | Obrigações Patronais (1500) | R\$ | 15.000,00 |
| 33.90.39.00 | Outros Serv.Pes.Jurídica (1500) | R\$ | 140.000,00 |
| | TOTAL | R\$ | 155.000,00 |
| | TOTAL SUPLEMENTAÇÃO | R\$ | 155.000,00 |

Art. 2ª - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º, a redução de despesas nas seguintes classificações orçamentárias.

FUNDO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL

| | | | |
|---|-------------------------------|------------|-------------------|
| 16.01.09.302.0058.2.166 – Criação do Fundo Financeiro do FASM | | | |
| 9.9.99.99.00 | Reserva Contingência (R-1500) | R\$ | 155.000,00 |
| | TOTAL | R\$ | 155.000,00 |
| | TOTAL REDUÇÃO | R\$ | 155.000,00 |

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2008.**

[Handwritten Signature]
Lucio da Silva Moreira
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

[Handwritten Signature]
Tânia Mª Figueiredo de Almeida
Chefe de Gabinete
CI: 7009754818

PUBLICADO

No Mural do Prefeito
02.12.08
[Handwritten Signature]